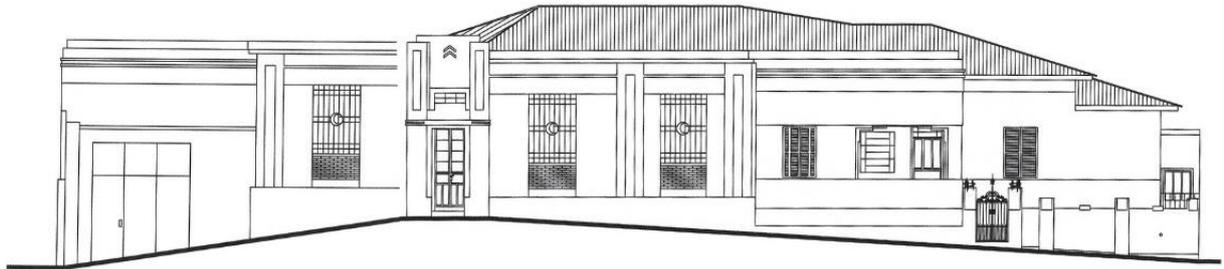


2º CONCURSO DE ARTE:

Tema: O que será que tem no meu Museu Histórico de Siqueira Campos!



Regulamento

OBJETIVO

O concurso de desenho tem como objetivo convidar crianças e adolescentes de 7 à 17 anos, a mostrar itens de nosso Museu Histórico através de seu olhar e sensibilidade e compartilhar assim seu amor por nossa história.

REGULAMENTO

Art. 1º Este projeto é de caráter cultural, sendo aberto a crianças e adolescentes de 7 à 17 anos, residentes no município de Siqueira Campos - PR.

Art. 2º Para participar, as crianças e adolescentes devem apresentar um desenho que represente, com sua visão e sensibilidade com o tema:

O que será que tem no meu Museu Histórico de Siqueira Campos!

Art. 3º O desenho deve ser feito **em folha de papel A4. Serão aceitos diversos materiais e técnicas**, como colagem, guache, aquarela, lápis de cor, giz de cera, canetas hidrográficas, entre outros.

Art. 4º Os desenhos serão selecionados por uma comissão com base em critérios como: **originalidade, criatividade e relação com o tema do concurso.**

Art. 5º Os DEZ mais bem colocados terão suas obras expostas no Museu Histórico e na exposição permanente na Casa da Cultura, sendo os três primeiros publicados no Jornal Cultural A Galha e receberão a seguinte premiação:

As três melhores obras de cada categoria serão publicadas no **Jornal Cultural A Galha**; 1º, 2º e 3º lugares e ganharão certificados de participação.

Prêmios, em parceria com a ACISC de Siqueira Campos, a definir.

E com oferecimento da Unicesumar - Adolescentes acima de 14 anos ganharam bolsas de estudo para cursos profissionalizantes (somente) e

Adolescentes acima de 16 anos ganharam bolsas de estudo para cursos técnicos ou profissionalizantes:

- 1º Colocado Bolsa de estudo de 90%;
- 2º Colocado Bolsa de estudo de 75%;
- 3º Colocado Bolsa de estudo de 50%;

As bolsas de estudo podem ser repassadas a parentes e ou amigos.

Atenção: preencher e entregar ao Departamento de Cultura a Declaração de Autorização de imagem (anexo). **ATÉ O DIA 05 DE AGOSTO DE 2025.**

Art. 6º Cada participante poderá enviar um único desenho. Para participar é preciso preencher a ficha de inscrição em anexo.

Art. 7º O desenho e a ficha devidamente preenchida deverão ser colocados em envelope, no qual deverá constar escrito **“CONCURSO DE ARTE: Tema: O que será que tem no meu Museu Histórico de Siqueira Campos!**. O envelope deve ser entregue no endereço:

MUSEU HISTÓRICO
Rua Pernambuco, 1.253,
Siqueira Campos,
Paraná 84940-000 Brasil

Art. 8º Serão aceitos apenas os desenhos com a ficha de inscrição completa, incluindo endereço e telefone do participante e da escola em que esteja matriculado.

Art. 9º O prazo máximo de envio dos desenhos é 05 de **AGOSTO** de 2025, em horário comercial.

Art. 10º Os participantes do concurso – devidamente classificados deverão comparecer no dia 21 de setembro de 2025 ao Museu Histórico às 14h onde será revelado os vencedores.

Art. 11º Os participantes do concurso, neste ato representados pelos seus responsáveis legais, desde já, declaram ser de sua autoria os desenhos encaminhados ao concurso, não constituindo plágio de espécie alguma.

Art. 12º Os participantes do concurso, neste ato representados pelos seus responsáveis legais, autorizam a digitalização e o tratamento digital dos desenhos, a fim de adequá-los à proposta. Autorizam ainda a publicação e divulgação dos desenhos, no todo ou em parte, em material relacionado à exposição e mídias, sem que constituam ofensa a direitos autorais e/ou conexos.

Art. 13º Os desenhos encaminhados para o concurso não serão devolvidos, em hipótese alguma.

Art. 14º A participação neste concurso implica aceitação irrestrita deste regulamento.

Art. 15º Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem neste regulamento.

Art. 16º Os contemplados neste concurso, por meio de seus representantes legais, autorizam o Departamento de Cultura do município a utilizar o seu nome e imagem em qualquer tipo de mídia e peças promocionais que tenham por objetivo a divulgação dos resultados da promoção.

Art. 17º Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela banca de avaliadores – escolhido pelo próprio Departamento Municipal de Cultura.

INFORMAÇÕES

CASA DA CULTURA

Avenida Vereadora Evanir Aparecida
da Silva Draghi, 1871 - Bairro Boa Vista

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Rua José de Anchieta, 82
cultura@siqueiracampos.pr.gov.br
3571-1122 / 1297 / 1262 – ramal 606
Cel.: 43 9 8437-6305

Anexo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

E FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, pai do menor _____, idade _____ na cidade de Siqueira Campos.

AUTORIZO o uso de minha imagem em fotos e divulgação do trabalho original intitulado _____, para serem publicados no **Jornal Cultural A Galha**.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. E me responsabilizo por seu conteúdo.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Siqueira Campos, ____ de _____ de 2025.

Assinatura / responsável